

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCIÓPOLIS, SEGUNDA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 584

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5842025651**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /215-2025	1
EXTRATO DE CONTRATO[FF9]	1
AVISO DE RATIFICAÇÃO[CD5]	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

AVISO DE ADIAMENTO/SMS[AE1]	2
-----------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 215, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui feriado municipal alusivo ao Dia do Evangélico, nos termos da Lei Municipal nº 375/2017, com redação alterada pela Lei nº 420/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a instituição do Dia Mundial do Evangélico no Município de Darcinópolis, conforme disposto na Lei Municipal nº 375/2017, com redação modificada pela Lei Municipal nº 420/2021; CONSIDERANDO a relevância social, cultural e religiosa da comunidade evangélica no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal o Dia do Evangélico, a ser comemorado no dia 30 de setembro de cada ano, em conformidade com a Lei Municipal nº 375/2017, com redação dada pela Lei nº 420/2021.

Art. 2º As repartições públicas municipais deverão observar a suspensão do expediente na data prevista, ressalvados os serviços essenciais.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, em 29 de setembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

CONTRATANTE: Município de Darcinópolis - TO, inscrito no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, com sede na Avenida Central, s/n, Centro, CEP 77910-000, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Maciel de Figueiredo.

CONTRATADA: LL Vilas Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, representante exclusiva do artista Samuel Mariano.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, consistente na realização de apresentação musical ao vivo do artista **Samuel Mariano**, com duração aproximada de 1h20min, no dia 30 de setembro de 2025, integrando a programação oficial da Comemoração do Dia Municipal do Evangélico 2025 em Darcinópolis - TO.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2025.

ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

ASSUNTO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para **elaboração de projetos de engenharia e arquitetura.**

Considerando a necessidade da elaboração de projetos de engenharia e arquitetura completos, indispensáveis ao planejamento da construção de **20 (vinte) unidades habitacionais térreas no município de Darcinópolis - TO**, no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50**, incluindo estudos preliminares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, QCI e BDI; Considerando que a contratação será realizada por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, em razão da natureza singular do objeto e da notória especialização da empresa contratada, **DM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 43.494.953/0001-66**, devidamente comprovada nos autos;

Considerando que os pareceres técnico e jurídico juntados aos autos atestam a regularidade do procedimento, a adequação legal da inexigibilidade e a vantajosidade da contratação direta, tendo em vista que o valor contratado (**R\$ 33.000,00 - trinta e três mil reais**) é significativamente inferior à média praticada por outros municípios em contratações similares (**R\$ 84.000,00 - oitenta e quatro mil reais**), evidenciando a economicidade do ajuste;

Considerando que a contratação está em conformidade com os **arts. 53 e 72 da Lei nº 14.133/2021**, atende ao interesse público e assegura os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e responsabilidade fiscal;

RATIFICO, nos termos do **art. 72 da Lei Federal nº**

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 29/09/2025 16:33

14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025, autorizando a contratação direta da empresa **DM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** para a prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia, conforme condições constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 638/2025.**

03	PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS				
CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
12	16.482.0501.1.099	4.4.90.51	66	1.500.0000.00000	

Darcinópolis-TO, 24 de setembro de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo
 Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

Por motivos inerentes a Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO, informamos o adiamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025,** para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Médicos na área da Pediatria, Psiquiatria, Cardiologia, Ultrassonografista, Obstetria, Ginecologia e Médicos sobre Aviso, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do município de Darcinópolis-TO, previsto para o dia 29/09/2025, as 16 horas.

A nova data para realização do certame será dia 06/10/2025, as 16 horas.

Darcinópolis-TO, 29 de setembro de 2025.

ANDERSON LUIS MORANDI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

